



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0552/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo do Procedimento Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores do Município de Brejão, Lei Municipal nº 529/1993

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a bem do Serviço Público, o (a) Senhor (a) ALDENICE VALENTIN DA SILVA - CPF: 024.927.694-10, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de sua ciência, com perda total dos vencimentos, sendo excluído esse tempo do efetivo exercício para qualquer efeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Setembro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20221207102633.pdf>
assinado por: idUser 185

*Aldenice
Valentin da
Silva
As 13:39
21 de Setembro
2022*